

03-0025/2003



# Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO : 03-0025/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PR 03-0025/2003 DE 03/09/03

PROMOVENTE: VEREADOR GILBERTO NATALINI

## EMENTA:

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ PAULISTANO DA PRODUÇÃO MAIS LIMPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
11/1/2011 12:59:38

OBS

00000057256-07



ARQUIVADO EM 16/01/2009

*Juana*

CHEFE DE SEÇÃO  
VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33



LI. O HOJE  
 AS COMISSÕES DE: 03 SET 2003  
 Comitê Justiça

Folha nº 01 do proc.  
 Nº 25 de 03  
 Adalina Ciccone - Ass. Parlamentar  
 RF. 100.406

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Vereador Gilberto Natalini

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 2003**

03 - PR  
 03-0025/2003

Dispõe sobre a criação do Comitê Paulistano da Produção Mais Limpa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Comitê Paulistano da Produção Mais Limpa, a ser composto por um vereador de cada bancada, com a representação de todos os partidos.

Art. 2º. O comitê, previsto no "caput" do artigo anterior, reunir-se-á mensalmente, em data a ser fixada pelos seus membros.

Art. 3º. A Mesa expedirá as normas necessárias à regulamentação da presente resolução.

Sala das Sessões, agosto de 2003.

Gilberto Natalini  
 Vereador

Seção de Publicação e  
 Edição de Atos - DT-10

03 SET 2003

C M S P - A T M - 03-Set-2003-17:57-006699

*Tomislav...*

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE ( ) nasla data documento(s) rubricado(s)  
sob nº 223 e folha de informação sob nº  
v. 4 09/09/03 al. (Ed.)

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*Vereador Gilberto Natalini*

Folha nº 02 do proc.  
Nº 25 do 03  
02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

## **Justificativa**

A Produção Mais Limpa vem ganhando cada vez mais adeptos no meio empresarial. Seja por motivos de competitividade no mercado nacional e internacional, seja pela busca de certificação ambiental (ISO 14.001), seja pela redução de custos na produção, o certo é que o empresariado tem dado sua contribuição para a preservação do ambiente.

É cada vez mais comum verificar que se procura produzir de modo a considerar a redução ou a correta destinação dos resíduos sólidos e industriais; o reuso da água; a redução dos ruídos; a minimização das emissões gasosas; a racionalização do consumo de energia elétrica; a inovação tecnológica; a preocupação com a saúde dos trabalhadores; e a responsabilidade social.

A preservação e a melhoria do ambiente mediante a adoção desses procedimentos, insere-se no projeto das "Cidades Saudáveis".

Segundo a Fundação Internacional das Cidades Saudáveis<sup>1</sup>, o termo "cidades saudáveis" foi criado em 1985. Era o título de um discurso proferido em uma reunião internacional no Canadá. O tema - saúde e muito mais do que o resultado de cuidado médico; as pessoas são saudáveis quando vivem em ambientes sadios e prósperos e estão envolvidas na vida das suas comunidades.

Essa apresentação ofereceu uma nova visão dos fatores que afetam as vidas das pessoas, pois levou em consideração a influência do contexto - o lugar, os arredores, os relacionamentos e as oportunidades do indivíduo. Ela começou a destacar as interconexões entre o que parecem ser elementos e problemas diversos na sociedade.

O encontro na Europa foi bem sucedido e estimulou a elaboração de diversos projetos. Atividades e reuniões similares a essa ocorreram também nos Estados Unidos, no Canadá, na América Latina, na África e na Ásia. Encontros locais e globais tornaram-se fóruns para a troca de idéias sobre as Cidades Saudáveis e, então, o Movimento nasceu.

O Movimento das Cidades Saudáveis inclui atualmente projetos em mais de 1.000 cidades espalhadas pelo mundo. Cada projeto define objetivos e atividades diferentes, mas todos reúnem uma grande diversidade de pessoas que trabalham juntas para a melhoria da comunidade. Ao contrário de experiências anteriores, o movimento é multidisciplinar, agregando profissionais, setores ou grupos de interesse variados.

(1) site: [www.healthycities.org](http://www.healthycities.org)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*Vereador Gilberto Natalini*

Folha nº 03 do proc.  
Nº 25 de 03  
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

No Brasil, em 2002, já havia pelo menos 20 cidades<sup>2</sup> participando de alguma forma do programa, que tem o apoio da OMS, do Ministério da Saúde e de fundações, como a Kellogs. No geral, uma universidade, a prefeitura e a comunidade firmam parceria para criar programas que melhorem as condições de saúde e de qualidade de vida da população. No Estado de São Paulo, a Faculdade de Saúde Pública da USP e a PUC de Campinas são parceiras em diversos projetos.

Como se pode observar, há uma relação direta entre a saúde das cidades e a saúde das pessoas. E quando um maior número de moradores participa coletivamente dos seus próprios cuidados, as ações de saúde, que também dizem respeito à busca de um ambiente saudável, costumam ser mais bem sucedidas.

Com a aprovação desta propositura, pretendemos envolver os cidadãos, as organizações não governamentais e o poder público para a tomada de decisões e a efetivação de medidas necessárias à excelência no desempenho ambiental, sob a ótica da produção mais limpa, para a construção de uma São Paulo saudável.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 03-25 de 20 03.10.09.103 (a) *AB*

Adelina Cicone Battochio  
Assistente Parlamentar  
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:  
Sobre o assunto consta  
PR 27/02, ANDAMENTO  
EM 10/09/03

Res. 5/98 e 8/02

INÁCIO VEIGA  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

20/05/03

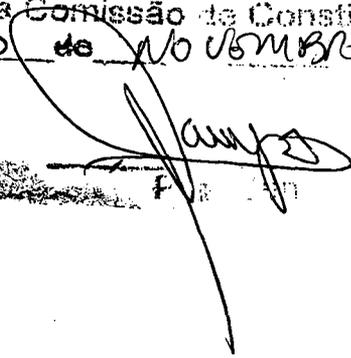
*Breno*  
BRENO SANDELMAN  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

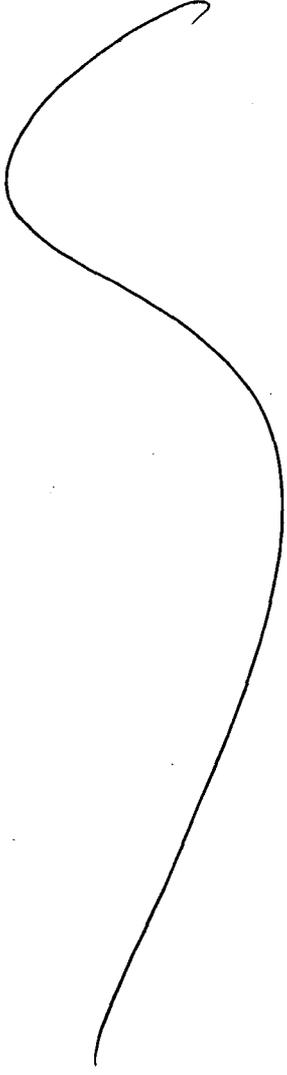
Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 25.9.03 às 17 h

*d*  
FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

Ao Nobre Vereador LAURINDO  
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
Em 10 de NOVEMBRO de 2003

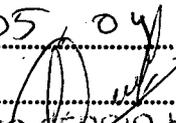
  

S E G U E M ..... juntado S ..... nesta data, 13/05/04 ..... documento S ..... e papel para informação, rubricado S  
sob folha S ..... nº 05 e 06

Em 13 / 05 / 04

(a) .....

  
MARIO SÉRGIO HORTA  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16- 0442/2004

Folha n.º	05	do proc.
n.º	25	de 02

MÁRIO SÉRGIO HORTA  
Secretário

PARECER Nº /2004, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2003

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre a criação do Comitê Paulistano da Produção Mais Limpa.

A proposta encontra amparo na Lei Orgânica do Município: no artigo 13, inciso I, a qual atribui competência à Câmara Municipal para legislar sobre assuntos de interesse local; e no artigo 180, que prevê a atuação do Município na preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

No entanto, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2004 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2003

Dispõe sobre a criação do Comitê Paulistano da Produção Mais Limpa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Comitê Paulistano da Produção Mais Limpa, ao qual competirão as seguintes atribuições:

I – incentivar a adoção do modelo de desenvolvimento sustentável, de modo a conciliar as necessidades econômicas, sociais e ambientais no Município de São Paulo;

II – promover, divulgar e estimular iniciativas na esfera pública e privada que incorporem o conceito de produção mais limpa;

III – organizar debates, palestras e reuniões com o objetivo de elaborar propostas legislativas que incentivem a implementação de novos processos e novas tecnologias que contribuam para a preservação do meio ambiente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	06	de proo.
n.º	27	de 02

MARIO SÉRGIO HORTA  
Secretário

Art. 2º. O Comitê previsto no “caput” do artigo anterior será composto por um vereador de cada bancada, com a representação de todos os partidos.

Parágrafo único – O Comitê reunir-se-á mensalmente, em data a ser fixada pelos seus membros.

Art. 3º. A Mesa Diretora expedirá as normas necessárias à regulamentação da presente resolução.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

05/5/04

Publicado no DIARIO OFICIAL  
de 01 / 6 / 04  
página 96 coluna 1  
conferido: *[Signature]*

FABIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

A SGP. 21,

01/6/04

*[Signature]*  
FABIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação especificados sob  
nº \_\_\_\_\_  
Em 05/01/04  
Ass: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*[Signature]*  
Eva Podolski  
Assistente Parlamentar  
RF. 100.453



# Câmara Municipal de São Paulo

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7

do processo n.º 03-25 de 20 03 05/01/05 (a) \_\_\_\_\_

  
Eva Podolski  
Assistente Parlamentar  
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob  
nº 08209  
Em 21 03 105  
Ass: \_\_\_\_\_

**Carla M. E. ...**  
Assista ...



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## LIDERANÇA DO PSDB

REQUERIMENTO Nº 13 - RDS  
13- 0093/2005

Folha nº 08 .....do proc.  
nº 03-25 .....de 2003

*Carla M. Falconi*  
Assistente Parlamentar

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes projetos dos Vereadores do PSDB:

**1- Carlos Alberto Bezerra Jr.:**

- Projetos de Lei (PL): 433/2001; 660/2001; 677/2001; 83/2002; 93/2002; 170/2002; 196/2002; 326/2002; 53/2003; 87/2003; 225/2003; 354/2003; 427/2003; 455/2003; 577/2003; 578/2003; 618/2003; 638/2003; 894/2003; 81/2004; 142/2004; 254/2004; 466/2004; 507/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 9/2001; 22/2001;
- Projetos de Resolução (PR): 19/2001; 33/2001; 25/2002; 13/2003;

**2- Dalton Silvano:**

- Projetos de Lei (PL): 292/1997; 956/1997; 546/1998; 369/2000; 32/2002; 235/2002; 733/2002; 347/2003; 355/2003; 438/2003; 636/2003; 736/2003; 779/2003; 807/2003; 828/2003; 2/2004; 3/2004; 18/2004; 162/2004; 204/2004; 266/2004; 280/2004; 396/2004; 434/2004; 479/2004; 480/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 16/2003.

**3- Gilberto Natalini:**

- Projetos de Lei (PL): 231/2002; 250/2002; 334/2002; 670/2002; 136/2003; 186/2003; 362/2003; 468/2003; 498/2003; 576/2003; 684/2003; 685/2003; 728/2003; 794/2003; 75/2004; 88/2004; 89/2004; 163/2004; 170/2004; 260/2004; 265/2004; 350/2004; 351/2004; 352/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 20/2002(?); 21/2002(?);
- Projetos de Resolução (PR): 27/2002; 25/2003; 02/2004; 08/2004; 10/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 11/2001; 12/2002;

**4- Gilson Barreto:**

- Projetos de Lei (PL): 428/1995; 756/1995; 770/1995; 771/1995; 448/1996; 670/1996; 671/1996; 289/1997; 405/1997; 136/1998; 5/2000; 289/2001; 508/2001; 525/2001; 533/2001; 642/2001; 687/2001; 13/2003; 117/2003;

**5- Marcos Zerbini:**

- Projeto de Lei (PL): 11/2004; 418/2004;



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### LIDERANÇA DO PSDB

#### 6- Ricardo Montoro:

- Projetos de Lei (PL): 65/2001; 145/2001; 679/2001; 8/2002; 95/2002; 341/2002; 388/2002; 410/2002; 379/2003; 432/2003; 433/2003; 435/2003; 543/2003; 601/2003; 698/2003; 739/2003; 805/2003; 23/2004; 184/2004; 245/2004; 276/2004; 417/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 13/2002; 47/2003; 95/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 28/2002; 44/2003;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 10/2002; 7/2003;

#### 7- William Woo:

- Projetos de Lei (PL): 174/2001; 530/2001; 601/2001; 723/2001; 272/2002; 273/2002; 305/2002; 376/2002; 377/2002; 472/2002; 597/2002; 669/2002; 674/2002; 689/2002; 751/2002; 690/2003; 729/2003 ; 730/2003; 38/2004; 40/2004; 56/2004; 83/2004; 241/2004; 316/2004; 336/2004; 516/2004; 525/2004; 541/2004; 548/2004; 549/2004; 561/2004; 565/2004; 570/2004; 580/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 23/2002;
- Projetos de Resolução (PR): 34/2001; 57/2001;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 6/2002;

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.



JUSCELINO GADELHA  
Líder do PSDB

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob  
nº 10  
em 05/04/2009  
Ass: *M. J. de Oliveir*  
Maria José de Oliveir

Técnico Administrativo  
R.F. 10.940



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 10  
do processo n.º 03 - 0025 de 2003 05/01/2009 (a) Maria José

*Maria José de Oliveira*  
Técnico Administrativo  
RF 10940

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

*Luíza de Almeida Leite*  
Luíza de Almeida Leite  
Supervisora de Apoio ao Plenário  
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

*Ângela Bordin Andreoni*  
Ângela Bordin Andreoni  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP - 2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

70336

Proc. encerrado com 10 fls.

Arquivado em 16/01/2009

Cl. Func.º Assessor

*Aparecido Ferreira*  
Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº. 11-12 e folha de informação  
sob nº. 13 24/02/09  
*Lucas Manuel M. T. Alves Soto*

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Fólia No 11 do proc  
 No 3-0025 de 2003  
 O funcionário Lucas Manuel M. T. Alves Soto  
 LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO  
 TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
 Nº. 11234

**DEFERIDO**  
 17 FEV. 2009  
 PRESIDENTE

## Liderança do PSDB

13 - RDS  
 13-00124/2009

**DEFERIDO**, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

### Carlos Bezerra Jr.:

- PL 433/2001; PL 660/2001; PL 677/2001; PL 83/2002; PL 93/2002; PL 196/2002; PL 87/2003; PL 225/2003; PL 577/2003; PL 894/2003; PL 142/2004; PL 254/2004; PL 185/2005; PL 186/2005; PL 188/2005; PL 190/2005; PL 257/2005; PL 572/2005; PL 327/2006; PL 329/2006; PL 330/2006; PL 629/2006; PL 193/2007; PL 449/2007; PL 533/2007; PL 46/2008; PL 225/2008; PL 236/2008.
- PR 33/2001; PR 25/2002; PR 13/2003.
- PLO 9/2001; PLO 22/2001.

### Gilberto Natalini:

- PL 250/2002; PL 670/2002; PL 48/2003; PL 186/2003; PL 216/2003; PL 362/2003; PL 396/2003; PL 468/2003; PL 601/2003; PL 698/2003; PL 794/2003; PL 260/2004; PL 376/2004; PL 196/2007; PL 197/2007; PL 286/2007; PL 363/2007; PL 376/2004; PL 532/2007; PL 645/2006; PL 665/2006; PL 690/2006; PL 619/2007; PL 533/2007; PL 618/2007; PL 691/2008; PL 623/2008; PL 622/2008; PL 587/2008; PL 576/2008; PL 545/2008; PL 541/2008; PL 538/2008; PL 485/2008; PL 484/2008; PL 415/2008; PL 378/2008; PL 328/2008; PL 327/2008; PL 326/2008; PL 309/2008; PL 281/2008; PL 275/2008; PL 274/2008; PL 135/2008.
- PR 25/2003; PR 8/2004; PR 18/2006; PR 1/2007; PR 3/2007; PR 6/2007; PR 2/2008.

### Gilson Barreto:

- PL 1209/1995; PL 246/1997; PL 335/2007; PL 336/2007; PL 675/2007; PL 855/2007; PL 856/2007; PL 193/2008; PL 220/2008; PL 479/2008; PL 608/2008; PL 648/2008; PL 666/2008.

### Juscelino Gadelha:

- PL 233/2005; PL 629/2005; PL 698/2005; PL 704/2005; PL 705/2005; PL 13/2006; PL 243/2006; PL 345/2006; PL 680/2006; PL 16/2007; PL 320/2007; PL 551/2007; PL 816/2007; PL 853/2007; PL 290/2008; PL 550/2008; PL 555/2008.

### Mara Gabrielli:

- PL 178/2007; PL 254/2007; PL 258/2007; PL 286/2007; PL 395/2007; PL 485/2007; PL 636/2007; PL 740/2007; PL 857/2007; PL 859/2007; PL 106/2008.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
 18 555 2 PL

RECEBIDO - SGP - 22  
 12 FEV 2009  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO



Folha No 12 do proc

No 03-0025 de 2003

O funcionário: Lucas Manuel M. T. Alves Soto

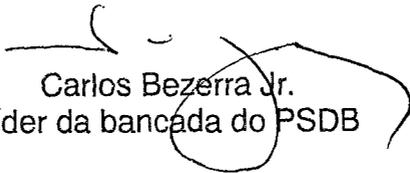
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## Liderança do PSDB

PL 199/2008; PL 204/2008; PL 205/2008; PL 267/2008; PL 221/2008; PL 435/2008; PL 457/2008; PL 478/2008; PL 491/2008; PL 582/2008; PL 684/2008; PL 685/2008.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.

  
Carlos Bezerra Jr.  
Líder da bancada do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 03-0075 de 2003, 24/02/09 (a) Lucas Manuel M. T. Alves Soto

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

26/02/2009

  
**Ângela Bordin Andreoni**

Secretária de Apoio Legislativo  
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 124/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

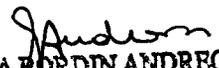
SGP.33 em 24 de 02 de 2009.



**Viviane Ferreira Pó**  
Supervisora Arquivo Geral  
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de  
Análise Prévia das Proposituras.

26/03/09

  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2



68

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM: 27/03/09 às 17:00 hs  
POR: \_\_\_\_\_  
SAIDA: \_\_\_\_\_ AS: \_\_\_\_\_ h ASS: \_\_\_\_\_

Sr(a). Alessandra  
Efetuar pesquisa.  
SP. 08/05/09.

Marcelle Falbo Giacaglia  
Procuradora Legislativa  
Câmara Municipal nº 111.303.

Pesquisa efetuada  
SP 11/05/09

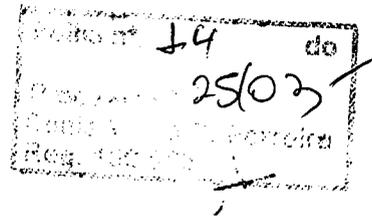
Alessandra Lima  
Banco Administrativo  
RF 11.111

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Segue em \_\_\_\_\_ documento(s) de  
fls. 14 - 26/05/09

Sônia M. S. Ferreira  
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



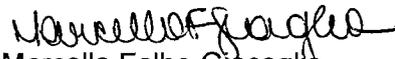
**PROCURADORIA  
SETOR DE PESQUISA, ACESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PR 25/03**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislação](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislação), a respeito do assunto nada foi localizado.

À SGP-21, para prosseguimento.

São Paulo, 3 de setembro de 2009.



Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 111.393



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

## Certidão

Os intervalos de folhas do presente documento foram autenticados digitalmente no sistema SPLegis por:

- Fls. 1 à 22 do documento PDF: DANIEL MARTINS GODOI